

DECRETO Nº 78 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR OSVALDO SILVA.

O Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 1997, o servidor **OSVALDO SILVA**, da função de Assessor do Gabinete do Prefeito Municipal de União de Minas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas-MG, 29 de dezembro de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal